



Boletim de Serviços Eletrônico em 04/05/2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2023 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO
POR TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E COMO DIPLOMADO
(PERÍODO LETIVO 2023.2)**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 236/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 02/03/2021- DOU de 02/03/2021, seção 2, página 18, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, e considerando o constante nos autos do processo 23260.001718/2023-52, resolve:

Retificar o Edital nº 10/2023 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE, publicado no Boletim de Serviços Eletrônico em 26/04/2023, de modo que:

Onde se lê:

CRONOGRAMA	
Lançamento do Edital	26/04/2023
Período para impugnação do edital	27/04/2023
Período de inscrição	28/04/23, 02/05/23, 03/05/23, 04/05/23, 05/05/23, 08/05/23 e 09/05/23
Resultado Preliminar	23/05/23
Solicitação de Recurso	24/05/23
Resultado do Recurso	29/05/23
Resultado Final	30/05/23
Matrícula dos Aprovados	01/06/23
Chamada dos Classificáveis	02/06/23
Repescagem	03/06/23

Leia-se:

CRONOGRAMA	
Lançamento do Edital	26/04/2023
Período para impugnação do edital	27/04/2023
Período de inscrição	28/04/23, 02/05/23, 03/05/23, 04/05/23, 05/05/23, 08/05/23 e 09/05/23
Resultado Preliminar	23/05/23
Solicitação de Recurso	24/05/23
Resultado do Recurso	29/05/23

Resultado Final	30/05/23
Matrícula dos Aprovados	01/06/23
Chamada dos Classificáveis	02/06/23
Repescagem	05/06/23

Limoeiro do Norte – CE, 04 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Francisco Valmir Dias Soares Junior
Diretor-Geral do IFCE *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 04/05/2023, às 15:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4855917** e o código CRC **16FFB7C5**.